

ESCLARECIMENTO nº 5

PROCESSO Nº 096/2012 – PREGÃO Nº 003/2013

Segue esclarecimento formulado por licitante e a respectiva resposta:

Considerando solicitação para esclarecimentos ao questionamento da CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A., com relação ao Pregão Presencial nº 03/2013, Processo nº 096/2012, quanto aos Lotes I e II, temos a informar o que segue:

1) Qual o nome da Seguradora atual?

Resposta: ALLIANZ SEGUROS S/A

2) Conforme parecer fiscal anexo, a CEAGESP não é isenta de IOF para a contratação de seguros de pessoas. Caso haja entendimento distinto favor sinalizar.

Resposta: Não é isenta de IOF.

3) O prazo para a liquidação de sinistro poderá ser de até 30 (trinta) dias após a entrega completa de documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005?

Resposta: Sim.

4) Na apólice em vigor existem segurados afastados? Se sim informar:

Resposta: Sim

- Data e motivo de afastamento, preferencialmente informando o código CID (Código Internacional de Doenças)

Resposta: Conforme Planilha abaixo.

Afastamentos Gerais CEAGESP				
NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE AFASTAMENTO	CID
1	10/10/62	25/02/03	02/07/05	T 90.5
2	15/09/43	27/02/85	27/12/08	S 71.1 + T 24
3	25/09/65	12/07/85	29/03/07	M 54.5
4	26/10/58	01/03/05	03/10/08	F 43.1
5	14/02/1959	09/01/78	07/01/06	B 18.2 + 164



6	10/01/90	07/07/10	27/02/13	F 20-0
7	14/07/58	12/04/78	28/05/10	C 64
8	29/08/59	15/09/83	26/09/12	I 49
9	13/11/54	15/09/83	23/01/13	M 75-1
10	13/10/52	18/06/82	21/05/12	M 51-1
11	12/05/74	22/11/05	27/02/13	S 63-4
12	16/10/55	26/09/80	03/09/12	C 41-2

5) Qual a data do início de vigência do seguro?

Resposta: 20/05/2013

6) Os lances se darão pelo valor global por lote?

Resposta: Sim

7) É permitido a participação em apenas um lote, certo?

Resposta: Sim

8) Considerando a participação da licitante no lote II - Seguro de Vida, podemos desconsiderar a exigência de Atestado de Visita?

Resposta: Não, pois a visita técnica é condição de participação na licitação, para eliminação de todas as dúvidas relacionadas aos serviços previstos no Edital, para o Lote I e para o Lote II.

9) Podemos limitar as novas inclusões a idade de 70 anos? De que forma são realizadas novas admissões?

Resposta: Não

10) Com relação ao subitem 12.3 - forma de pagamento, página 13 poderá ser emitido boleto único contemplando os dois itens (compulsório e facultativo)?

Resposta: Não, deverão ser dois boletos, sendo um para o seguro compulsório e um para o seguro facultativo.

11) A CEAGESP providenciará o pagamento do seguro facultativo à seguradora e recolherá o prêmio do funcionário?

Resposta: Sim. A Contratante pagará mensalmente a fatura do seguro referente ao Item 2 e realizará débito em folha de pagamento dos funcionários desta apólice.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

12)Quais as atividades desempenhadas pelos funcionários?

Resposta: Administrativas e Operacionais (Operações Gerais, Manutenção Civil, Manutenção Elétrica, Manutenção Mecânica)

13)Informamos a nomenclatura completa da cobertura Invalidez Funcional Permanente por Doença.

Resposta: IFPD – Invalidez Funcional Permanente e Total por Doença

14)A cobertura de Inclusão Automática de Cônjuge será somente para o seguro facultativo e contributário, certo?

Resposta: Sim

15) Por favor esclarecer os capitais segurados (compulsório) pois na página 48 consta R\$ 28.943.707,35 e na página 42 consta R\$ 29.564.751,60.

Resposta: Na página 48 é de uma fatura já fechada. Na página 42 é relativa ao mês de março/2013, ainda não fechada. Este valor sofre variação mensalmente em função dos admitidos e excluídos.

AGUINALDO BALON

Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVB/sasa/.